

Portaria nº 156/GP/2020

Em, 17 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Aos Servidores abaixo, Elevação de Nível por Tempo de Serviço, em conformidade com a Lei Municipal 1208/2006.

	NOMES	MAT.	CLASSE/ NÍVEL	CARGO	ADMISSÃO
1	ANA FATIMA BRUNO DE FARIAS	1374.1	C/04	PROFESSOR II	07/02/2011
2	ANGELA RODRIGUES DE SOUZA	18.1	B/08	APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO	08/02/1999
3	ASSIOLI MARTINS DE CASTRO	4.1	C/08	PROFESSOR III	08/02/1999
4	ATANILZA MARIA DOS SANTOS	5.1	C/08	PROFESSOR III	01/09/2003
5	CRISTINA ALVES DA SILVA	30.1	B/08	APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO	08/02/1999
6	EDUARDA REGINA DE MORAES	384.1	C/08	PROFESSOR III	08/02/1999
7	ELIANE BENEDITA RODRIGUES	81.1	C/08	PROFESSOR II	08/02/1999
8	GISLAINE DO NASCIMENTO SILVA	1383.1	C/04	PROFESSOR II	15/02/2011
9	HELLEN CRISTINA XAVIER MOREIRA	52.1	C/08	PROFESSOR III	08/02/1999
10	ISLAN FERNANDES PRINS	180.1	E/02	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	01/02/2004
11	IVA SOUZA MIRANDA DA ROCHA	67.1	B/08	APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO	08/02/1999
12	IVETE SOUZA MIRANDA	58.1	B/08	PROFESSOR I	08/02/1999
13	JOIL SEBASTIAO CORREA	82.1	C/08	PROFESSOR III	08/02/1999
14	LUCIANO CARMO DA SILVA	94.1	F/01	AGENTE DE SEGURANCA	07/02/2000
15	LUCILIA MAMORE DE SOUZA	96.1	B/08	APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO	08/02/1999

16	OILZA DE PINHO COSTA PEREIRA	1379.1	C/04	PROFESSOR II	07/02/2011
17	ROBSON CARLOS DE FREITAS	226.1	F/02	MOTORISTA	23/02/2000
18	VALDIRENE ADRIANO SANTOS	1380.1	C/04	PROFESSOR III	07/02/2011
19	SEBASTIAO RALDINEI DE OLIVEIRA NEVES	140.1	C/08	PROFESSOR III	08/02/1999
20	CLAUDIA DE SOUZA RODRIGUES AGUILHEIRA	4188.1	E/04	MEDICO	20/02/2004
21	JUDITH GOMES FERREIRA AZEVEDO	85.1	C/08	PROFESSOR III	08/02/1999
22	ANTONIO SOARES DA SILVA	10.1	C/10	PROFESSOR III	22/02/1993
23	SILVANEI DE SOUZA MAMORE CRISOSTOMO	4184.1	E/04	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	01/09/2003
24	SIMONE APARECIDA DA SILVA FRATARI	4174.1	E/02	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/02/2004

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/02/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 17 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal